

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**CHAMAMENTO PÚBLICO: RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARICATOS DE BELO HORIZONTE**Edição: 6535 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 09/06/2022  
BELOTUR - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A**RESULTADO FINAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARICATOS  
DE BELO HORIZONTE**

Processo Administrativo nº 01-013.944/22-16 - 59399/GPROD-BL/2022

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR - torna público o Resultado Final do Chamamento Público 005/2022, conforme abaixo:

PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA -	RESULTADO FINAL
BLOCO CARICATO CORSÁRIOS DO SAMBA	NÃO CONTEMPLADO
GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO ACADEMIA DE SAMBA POR ACASO	NÃO CONTEMPLADO
GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO BACHARÉIS DO SAMBA	NÃO CONTEMPLADO
GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO ESTIVADORES DO HAVAI	NÃO CONTEMPLADO
GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO MULATOS DO SAMBA	NÃO CONTEMPLADO
GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO OS AFLITOS DO ANCHIETA	CONTEMPLADO
GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO BLOCO CARICATO UNIDOS DA ZONA NORTE	NÃO CONTEMPLADO

A publicação do presente resultado final, ocorre mediante a abdicação do direito de apresentar recurso referente à publicação do dia 07/06/2022 do Diário Oficial do Município, por parte dos interessados.

Nos termos dos subitens 3.2.1 e 3.2.2 do edital, o Bloco Caricato contemplado poderá fazer jus ao acréscimo de 20% no valor do auxílio financeiro com o qual foi contemplado, que corresponde à R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Para isso, caso seja de seu interesse, fica convocado a apresentar o formulário do ANEXO III do edital, “Readequação da Ação”, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, na sede da Belotur – Rua dos Carijós, nº 166, térreo, Centro - aos cuidados da Comissão de Avaliação Técnica, no prazo máximo de até 05 (cinco) úteis, contados da data desta publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

*Maria Cláudia Leonardo Costa*  
**Diretora de Eventos**  
**\*Delegação de Competência – Portaria Belotur 037/2021**

[← Voltar](#)